

1. O que é a Bolsa de Língua e Cultura Japonesa (para Descendentes de Japoneses)?

Curso de aprimoramento da língua e cultura japonesa, para estudantes universitários de qualquer área, descendentes de japoneses (nikkei), que tenham no mínimo um ano de estudo da língua japonesa.

2. Quantas vagas são oferecidas?

Não há um número pré-estabelecido de vagas. A bolsa será concedida para aqueles que tiverem melhores desempenhos da língua japonesa.

3. Não tenho ascendência japonesa, posso concorrer?

Não. A bolsa de Língua e Cultura Japonesa (Nikkei) é somente para descendentes de japoneses.

4. No regulamento em português está escrito: "desejável a proficiência do idioma japonês equivalente ao nível N4 ou acima do JLPT - Japanese Language Proficiency Test". Não tenho este teste, posso me candidatar?

Sim, pode se candidatar, sem ter este teste. Nesse caso, deverá comprovar seu nível de conhecimento da língua japonesa através de certificados de conclusão de estudos ou documentos equivalentes em instituições de língua japonesa e ainda ter bom rendimento na prova escrita de japonês.

5. Estou no primeiro ano da universidade, posso concorrer à bolsa?

Não. A bolsa exclui aqueles que estão no primeiro ano e no último ano do curso universitário.

6. Quais são os cursos oferecidos?

De uma maneira geral há dois tipos de cursos:

- 1) curso basicamente voltado para o desenvolvimento da língua japonesa com suplementos sobre a vida e a cultura japonesas.
- 2) curso que enfoca a vida e a cultura japonesas mas que desenvolve a língua japonesa de uma maneira complementar.

Para a inscrição, o candidato deverá selecionar a área de estudo e as universidades pretendidas no Japão, através dos catálogos abaixo:

Para alunos do curso de Letras Japonês: "Course Guide"

(http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/detail/_icsFiles/afieldfile/2017/12/18/1398176_4_1.pdf)

Para alunos de outros cursos: Lista de Universidades

(<https://www.recife.br.emb-japan.go.jp/files/000435558.pdf>)

O conteúdo do curso varia de acordo com a universidade.

7. Até quantas universidades poderei indicar na ficha de inscrição?

Você poderá indicar até três universidades de acordo com a sua área de atuação e com o catálogo disponível nos sites do item acima. Quando escolher a sua área, deverá colocar o nome da universidade e o tipo de curso pretendido.

8. É possível prorrogar a Bolsa?

Não é possível prorrogar esta bolsa.

9. O valor da bolsa é suficiente para viver no Japão ou é necessário levar algum dinheiro extra?

O valor da bolsa é suficiente para as despesas de transporte, moradia e alimentação, porém o primeiro valor da bolsa pode atrasar e por isso é necessário levar cerca de U\$ 2000 como garantia para o primeiro mês.

10. Não moro em RECIFE, como devo fazer a inscrição?

Para os residentes fora do Recife mas dentro de nossa jurisdição (CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA), receberemos a inscrição pelo correio, sendo que os documentos deverão chegar até o último dia de inscrição. Residentes em Recife deverão fazer a inscrição pessoalmente. Residentes de outras regiões, deverão procurar a Embaixada ou consulado do Japão de sua jurisdição.

11. Quais são as fases eliminatórias?

No Brasil, as provas escritas e entrevistas são eliminatórias. Após a aprovação no exame de entrevista, serão reunidos mais documentos que serão enviados ao MEXT no Japão, onde haverá a última fase eliminatória que será o ranqueamento mundial. A aprovação pode chegar até um mês antes do embarque.

12. Quais as providências que terei de tomar caso seja aprovado? Os aprovados deverão providenciar o passaporte brasileiro e posteriormente o visto japonês. Geralmente, fazemos uma orientação pré-partida para esclarecimento de dúvidas.